



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, E A EMPRESA CASSIANO HENRIQUE CANDIDO, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis - Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 - Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, e inscrito no CPF sob o n.º **700.438.766-68**, residente e domiciliado na Rua Néelson Valentim Dias, n.º 30, Bairro Espírito Santo na cidade de Delfinópolis - MG, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa, **CASSIANO HENRIQUE CANDIDO**, inscrita no CNPJ sob o n.º **37.790.224/0001-54**, com sede na Rua Jose Lisboa de Paiva, 40, Bairro Jardim Colonial no município de Varginha, Estado de Minas Gerais, CEP 37.014-091 representada por seu proprietário, **CASSIANO HENRIQUE CANDIDO**, nacionalidade brasileira, empresário, casado sob regime de bens comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade n.º **MG-16.077.226** expedida pela (SSP/MG) e do CPF sob o nº **092.408.116-30**, residente e domiciliado à Rua Jose Lisboa de Paiva, n.º 40, CEP 37.014-091, Bairro Jardim Colonial, no município de Varginha, Estado de Minas Gerais, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o memorando da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura com justificativa, Autorização do Prefeito, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º14.133/21, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 042/2025, processo administrativo nº 065/2025 da Dispensa Compra Direta n.º 037/2025 pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09 de maio de 2025 até 08 de julho de 2025.

Henrique Inove #t

h



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - Fundamenta-se a presente prorrogação no inciso XVII, do artigo 6º c/c com o artigo 111, da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - Os valores não sofrem alterações.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 08 de maio de 2025

Henrique Inoue Jr



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____



PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



CASSIANO HENRIQUE CANDIDO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Henrique Inoue H.T.
CPF: Henrique Kiyoshi Silva Inoue
Chefe da Divisão de Compras
CPF: 112.986.706-40

NOME: 
CPF: OVIDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR
CPF - 100.815.016-92
RG - 16.816.013
AUXILIAR ADMINISTRATIVO